



DIREÇÃO-GERAL DE POLÍTICA DO MAR

Programa Crescimento Azul

## Blue Growth Research & Education Matchmaking

Investigação & Educação, bolsas de estudo, literacia e empreendedorismo jovem

16 outubro 2019

Nova School of Business and Economics - Carcavelos, Portugal

## Indíce

1.	Enquadramento.....	2
2.	Elegibilidade dos candidatos .....	4
3.	Fundo disponível .....	4
4.	Montante do apoio .....	4
5.	Atividades e despesas elegíveis.....	4
6.	Prazo para apresentação de candidaturas .....	5
7.	Critérios de seleção .....	5
8.	Processo de seleção e de tomada de decisão .....	5
9.	Condições de pagamento do apoio financeiro e de reporte.....	5
10.	Informação adicional.....	6

## 1. Enquadramento

A Direção Geral de Política do Mar pretende organizar um Matchmaking na área da Investigação & Desenvolvimento e de Educação, a realizar a 16 de outubro de 2019, na Nova School of Business & Economics, em Carcavelos, com o objetivo de fomentar parcerias e identificar oportunidades de cooperação entre entidades Norueguesas, Islandesas, do Liechtenstein e Portuguesas que operam nos setores da economia do mar (Blue Growth) no âmbito do Programa Crescimento Azul.

O Programa Crescimento Azul, Inovação e PME's tem como principal objetivo o incremento da criação de valor e o crescimento sustentável na economia azul portuguesa. Além disso, a intenção é aumentar a Investigação e promover a Educação e a Formação em áreas marinhas e marítimas.

A sinergia entre negócios, investigação e educação e uma abordagem holística no programa contribuirão para um crescimento azul sustentável em Portugal. A investigação apoiará as empresas com uma componente de investigação, desenvolvimento e inovação, fortalecendo a sua competitividade no mercado. A componente de educação promoverá a melhoria das competências e conhecimento dos recursos humanos em questões marinhas e marítimas.

### A) Investigação

A intenção é melhorar o desempenho das organizações de investigação portuguesas no Crescimento Azul, incluindo o desenvolvimento tecnológico (TRL de 1 a 9, de acordo com as diretrizes do Horizonte 2020) e promover a monitorização e a melhoria do conhecimento das questões ambientais marinhas, incluindo o capital natural e os serviços dos ecossistemas.

O programa visa criar parcerias entre organizações de investigação ou entre organizações de investigação e empresas, de Portugal e dos países doadores, para desenvolver projetos em cooperação em investigação básica e aplicada. Parcerias com entidades dos estados doadores serão obrigatórias na área Programática da Investigação.

Para projetos que visam o desenvolvimento tecnológico com um TRL entre 5 e 9, o objetivo é promover a cooperação entre as organizações de investigação e o setor empresarial.

#### Áreas prioritárias de investigação no âmbito do Matchmaking:

- pesca sustentável, aquicultura e biotecnologia azul, a fim de melhorar o valor acrescentado dos produtos da pesca e outros recursos marinhos, desenvolver e padronizar novas metodologias para avaliar o estado das unidades populacionais de recursos pesqueiros nacionais, não avaliados por fóruns científicos internacionais, desenvolver abordagens de

gestão ecologico-económicos da pesca gestão e melhorar a aquicultura em condições offshore nas zonas marítimas portuguesas, incluindo modelação bioeconómica;

- capital natural marinho e serviços ecossistémicos por forma a preencher lacunas de dados e de conhecimento, aplicado às novas áreas com potencial valor natural para a conservação (incluindo a análise económica, as pressões resultantes das atividades humanas, regimes legais ou soluções de gestão), com ênfase em habitats de mar profundo e/ou soluções de restauração de ecossistemas marinhos, nomeadamente através da “reflorestação” dos oceanos;
- previsão climáticas e análise dos impactos das alterações climáticas nos serviços dos ecossistemas marinhos e no capital natural, incluindo impactos económicos nas zonas marítimas portuguesas;
- análise de dados e metodologias/ferramentas para análise multidimensional de impactos ambientais cumulativos e resultados socioeconómicos para apoio à tomada de decisão no ordenamento do espaço marítimo e na localização de atividades da economia do mar nas zonas marítimas portuguesas;
- novas tecnologias para monitorização ambiental e vigilância marítima, desenvolvimento e/ou transferência, nomeadamente para habitats e recursos de mar profundo, tendo em vista melhorar dados e conhecimento.

## B) Educação, bolsas de estudo, literacia e empreendedorismo jovem

O objetivo é aumentar a formação e a educação, melhorar o conhecimento e as competências de estudantes e funcionários, desde o ensino fundamental até aos níveis universitários, incluindo diplomas profissionais.

Apoiará novos cursos em assuntos marítimos, programas de estágio profissional para PMEs, programas multidisciplinares de pós-graduação, escolas de verão, programas intensivos, cursos de formação, estudantes/estagiários, intercâmbio de professores e bolsas de estudo. Pode incluir o apoio ao tempo de treino em mar para marítimos, necessário à certificação, de acordo com a Convenção STCW. Os programas de educação e formação podem ser concebidos no contexto de projectos de investigação existentes/em curso entre entidades portuguesas e de países doadores, para maximizar a cooperação entre essas entidades. Os programas de intercâmbio podem ser ao nível de mestrados ou doutoramentos já em vigor.

O registo no evento e candidatura ao suporte das despesas de deslocação tem de ser efetuado através do site: <https://eea-grants-2014-2021-bg.b2match.io>

## 2. Elegibilidade dos candidatos

São considerados candidatos elegíveis:

- a) Organizações de Investigação, estabelecidas em Portugal (definidas de acordo com o enquadramento comunitário dos auxílios de estado à investigação e desenvolvimento e inovação (2006/C323/01).
- b) Quaisquer Entidades, públicas ou privadas, comerciais ou não comerciais, bem como organizações não-governamentais, cuja localização principal é tanto em Portugal como nos Estados Doadores.

## 3. Fundo disponível

A dotação disponível para o presente aviso é de EUR 20.000.

A avaliação e atribuição do apoio é executada por ordem de submissão, em função do orçamento disponível.

## 4. Montante do apoio

O apoio não reembolsável do Fundo de Relações Bilaterais a conceder no âmbito do presente aviso constitui um subsídio de viagem, atribuído num pagamento único, por entidade, a título de reembolso, através de um «*lump sum payment*», com os seguintes limites:

- Entidades da Islândia, Liechtenstein e Noruega – montante de 600,00 Euros
- Entidades das Regiões Autónomas (Açores e Madeira) - montante de 250,00 Euros
- Entidades de Portugal Continental - montante de 100,00 Euros (exceto para entidades sediadas na área metropolitana de Lisboa)

As Entidades que atuam no mercado, em condições concorrentiais, estão sujeitas à aplicação do Regulamento da Comissão do Regulamento (CE) n.º 1407/2013, da Comissão, de 18 de dezembro, (regra de minimis), e dos Artigos 107º e 108º do Tratado de Funcionamento da União Europeia (regra de minimis).

## 5. Atividades e despesas elegíveis

São elegíveis as despesas de deslocação para participação no evento de matchmaking, com vista ao estabelecimento de parcerias bilaterais entre Portugal e os Países Doadores (Islândia, Liechtenstein e Noruega) que operam na cadeia de valor da economia do mar (Blue Growth).

A candidatura deve demonstrar uma ideia de projeto elegível ao programa Crescimento Azul do EEAGRANTS e que será promovida tanto como promotor e/ou como parceiro com responsabilidade na execução de tarefas. Deve também demonstrar a tipologia da parceria (expertise ou tecnologia) necessária para implementar o projeto.

A deslocação deverá ser assegurada pela Entidade à qual for atribuído o apoio à deslocação.

O apoio à deslocação é atribuído por entidade.

## 6. Prazo para apresentação de candidaturas

Prazo para apresentação de candidaturas: **14 de outubro de 2019**.

## 7. Critérios de seleção

A atribuição do apoio da deslocação é definida de acordo com os seguintes critérios:

- Elegibilidade dos candidatos
- Ideia concreta de projetos de Investigação & Desenvolvimento e de Educação, bolsas de estudo, literacia e empreendedorismo jovem (identificados no ponto 1)
- Solicitação de parceria / cooperação
- Ordem de submissão das candidaturas (candidaturas submetidas até ao dia **14/10/2019**)
- Apresentação das declarações de não dívida perante a Autoridade Tributária e Segurança Social atualizadas

## 8. Processo de seleção e de tomada de decisão

A avaliação realizar-se-á de forma contínua na plataforma até ao limite da dotação disponível no âmbito do presente aviso. As entidades candidatas são notificadas da decisão sobre a aprovação da inscrição e do pedido de apoio através da plataforma por email automático.

As entidades candidatas devem assegurar a obtenção da aprovação por escrito antes de viajar.

## 9. Condições de pagamento do apoio financeiro e de reporte

O apoio não reembolsável é atribuído a candidaturas que cumpram todos os requisitos de elegibilidade, de acordo com o Regulamento do EEAGRANTS 2014-2021, e demais legislação aplicável, até ao limite da dotação disponível no presente aviso.

O subsídio será atribuído como reembolso de despesas já efetuadas. O candidato deve cobrir as despesas e solicitar o reembolso à Direção- Geral de Política do Mar, após a deslocação.

O pedido de reembolso deve ser instruído com os seguintes documentos:

1. Formulário de reembolso financeiro assinado e datado (disponível em:  
<https://www.eeagrants.gov.pt/en/programmes/blue-growth> )
2. Comprovativo de viagem (e.g. Cópia de talão de embarque)
3. Confirmação de participação no evento (assinatura no registo da entrada no evento)

Os documentos mencionados nos pontos 1 e 2 devem ser enviados para o email:  
[eeagrants@dgpm.mm.gov.pt](mailto:eeagrants@dgpm.mm.gov.pt) até um mês após a realização do evento.

As despesas são reembolsadas à entidade que as efetuou e não a uma pessoa individual.

## 10. Informação adicional

Os pedidos de esclarecimento devem ser remetidos para: [eeagrants@dgpm.mm.gov.pt](mailto:eeagrants@dgpm.mm.gov.pt)

Mais informação disponível em: <https://www.eeagrants.gov.pt/pt/programas/crescimentoazul/>